



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022.
ARP Nº. 022/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2022, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MARCOS S BIUDES – EIRELI.

PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

MARCOS S BIUDES – EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.257.279/0001-03**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº. 224, Bairro: Jardim Independência, Município de Cuiabá – MT, CEP. 78.031-020 neste ato, representada pelo **Sr.(a) Marcos Sacardi Biudes**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 995.129.981-49**, e **RG sob o nº. 1282173-0 – SSP – MT**, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor/Quantidades sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o Aditivo no Quantitativo de Alguns Itens do LOTE 001 do **Contrato nº. 125/2022, Pregão Eletrônico nº. 044/2022 e Processo Licitatório nº. 087/2022.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRODUTOS**, com acréscimo de 25% no quantitativo de alguns Itens, totalizando o Valor do Aditivo em **R\$ 2.862,00 (Dois Mil E Oitocentos E Sessenta E Dois Reais)**, conforme segue a tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E TONERS				MARCOS S BIUDES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-03	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5	Kit Cartucho de Toner Compatível contendo 4 cartuchos: TN-213BK, TN-213C, TN-213M, TN-2130Y	MSB	18	R\$ 159,00	R\$ 2.862,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.862,00
Dois Mil E Oitocentos E Sessenta E Dois Reais					

DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MARCOS S BIUDES – EIRELI

CNPJ sob nº. 08.257.279/0001-03

Marcos Sacardi Biudes

Representante

CONTRATADO

GEISA TALIA NINOW

CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA

FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO

CPF 006.458.971-40

TESTEMUNHA